

PUBLICADO NO DOM
21 JAN. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 014/2025

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA
PORTARIA/GAB Nº 06/2025, de 06.01.2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 572/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 06/01/2025, a **PORTARIA GAB Nº. 06/2025**, que autorizou a redução de carga horária sem redução de vencimentos, para tratamento de saúde, do servidor municipal, Sr. **VICTOR HUGO MARINHO GRIFFO REGIO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, na função **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 06.01.2025.

CUMPRASE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal